



BROCHIER - RS

Lei nº942/2005

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 14 de março de 2005

LEI Nº 942, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

Concede auxílio financeiro à Associação Comunitária de Reta Grande, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária de Reta Grande, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objetivando a compra de um espalhador de adubo orgânico seco e calcário.

Parágrafo único. A Associação deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção do mesmo.

Art. 2º Fica, igualmente, autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

04.01 - SMAMA e Órgãos Auxiliares

04.01.20.601.76. 2.006 - Programas de Incentivos Agrícolas

4.4.5.0.42.99 - Auxílios para instituições privadas.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01.20.606.0075.2005 - 3.3.90.30.00 - 406 - Material de Consumo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BROCHIER - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE MARÇO DE 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

DÓRIS R. B. GRINGS JOÃO ROQUE DA ROSA

Secret.Mun. Admin. e Fazenda, Secret.Mun. Agricultura e

Substituta. Meio Ambiente